

## EDITAL UB N°003/2026

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **UNIVERSIDADE BRASIL (UB)**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, e recredenciada pela Portaria nº 523, de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U. de 11/05/2012, mantida pela CEISP – Serviços Educacionais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/0001-30, por meio de sua Magnífica Reitora, Bárbara Izabela Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU de 28/02/2025, torna público o **EDITAL N° UB-004 DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA – PAPMV-UB – PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026**, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei nº 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

### 2. DO PROGRAMA E VAGAS

**2.1** O presente Processo Seletivo é exclusivo para todos os estudantes concluintes do curso de **Medicina Veterinária em Instituições de Ensino Superior no Brasil**, em curso autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

**2.2** O programa *Lato sensu*, segue as diretrizes do Projeto Pedagógico e do Regulamento Interno do PAPMV-UB e deverá ser cumprido integralmente.

**2.3** O programa visa proporcionar o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária em suas diversas especialidades.

**2.4** Objetivos gerais do programa:

- a. Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao exercício da Medicina Veterinária, por meio de treinamento intensivo e supervisionado;
- b. Desenvolver o senso de responsabilidade necessário para o exercício profissional de forma técnica e humanizada;
- c. Estimular o espírito investigativo e a produção científica;
- d. Incentivar a análise crítica das atividades veterinárias, considerando seus aspectos, técnicos, legais, éticos, sociais, econômicos e científicos;
- e. Promover a Medicina Veterinária Preventiva em todas as áreas de especialização, com foco na Saúde Única.

**2.5** O programa tem carga horária mínima de 5.760 horas, **em regime de tempo integral com dedicação exclusiva ao Programa**, e sua estrutura do programa é dividida em dois níveis:

- a. **AP1 (12 meses)**: Desenvolvimento inicial e treinamento intensivo supervisionado em serviços, sendo de forma multidisciplinar em regime de rodízio dentro da área de especialização escolhida e setores comuns às áreas.
- b. **AP2 (12 meses)**: Treinamento intensivo em serviços Médico Veterinários supervisionados e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Aprimoramento (TCA).

**Obs:** O acesso ao nível AP2 está condicionado ao desempenho no AP1 e a aprovação do Conselho do Programa (ConPAP), e seguirá na área específica da prova prestada (podendo exercer atividades em outros setores temporariamente de acordo com a necessidade de apoio clínico, administrativo e ou em pesquisas e apoio à graduação)).

**2.6** O aprimorando deverá realizar 90% de atividades práticas supervisionadas em hospitais veterinários-escola, clínicas-escola, laboratórios ou fazendas/centros experimentais e 10% de atividades teóricas intra ou extraprograma.

**2.7** O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAPMV-UB) é anual, e a oferta de vagas é limitada. A distribuição das vagas disponíveis, em suas respectivas áreas de concentração, está detalhada no **Anexo I**.

### 3. DAS ATIVIDADES

**3.1** O programa exige dedicação exclusiva em tempo integral, com carga horária total mínima de 5.760 horas, distribuídas entre 50 e 60 horas semanais, incluindo 1 hora de intervalo diário para almoço.

**3.2** O(a) candidato(a) deverá possuir disponibilidade de tempo para cumprir integralmente a carga horária exigida pelas atividades do programa, conforme os horários e dias estabelecidos pela Coordenação do PAPMV.

**3.3** As atividades incluem:

Carga horária	Distribuição das Atividades obrigatórias
5.760 h	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>90% de atividades práticas</b>, realizadas em hospitais veterinários, clínicas-escola, laboratórios e centros experimentais da Universidade Brasil .</li><li>• <b>10% de atividades teóricas incluindo:</b> palestras, organização e participação em eventos técnicos e científicos, ações sociais, seminários, atividades de extensão, pesquisas, estudos dirigidos e discussões de casos clínicos .</li></ul>

**3.4** A programação das atividades contempla:

- a. Assistência e acolhimento humanizado em serviços veterinários prestados à sociedade regional nas suas diferentes especialidades;**
- b. Treinamento supervisionado intensivo em serviços**
- c. Auxílio em aulas práticas e teóricas sob supervisão de docentes.**
- d. Desenvolvimento de atividades práticas extensionistas na área de seu interesse em locais que excepcionalmente possam contribuir para sua boa formação profissional e promoção da extensão Universitária;**
- e. Apresentação e discussão de casos clínicos, palestras e seminários para pós-graduandos, alunos da graduação e tutores;**
- f. Estudos dirigidos sobre temas relacionados à área de especialização**
- g. Realização de palestras e seminários.**
- h. Participação e organização em atividades de pesquisa e extensão universitária.**
- i. Outras atividades de interesse específico da área ou de interesse geral em Medicina Veterinária.**

**3.5** A avaliação do aprimorando será contínua, considerando critérios como assiduidade, proatividade, ética, controle emocional, capacidade de cooperação e capacidade técnica.

**3.6** A manutenção e evolução nos níveis do programa, bem como a concessão de seus benefícios, estão condicionadas ao bom andamento do programa e a evolução acadêmica e profissional do(a) aprimorando(a).

**3.7** É indispensável a realização integral da carga horária e plano de atividades para o pleno desenvolvimento acadêmico do(a) aprimorando(a) para a certificação do programa.

**3.8** O aprimorando deve cumprir plantões de final de semana e feriados previstos na programação ou em casos de emergências.

**3.9** O(a) aprimorando(a) exercerá suas atividades sob a orientação direta do(a) professor(a) responsável no qual foi designado(a) e supervisionado pelos preceptores com atividades nos centros de atividades veterinárias da Universidade Brasil.

**3.10** É vedada a realização quaisquer atividades sem a supervisão e a orientação do(a) professor(a) responsável.

**3.11** O(a) aprimorando(a) não terá autonomia para solicitar alterações no planejamento acadêmico, como trocas, remanejamentos de disciplinas ou substituições do(a) professor(a) responsável pelo componente curricular.

**3.12** Não serão aceitas dispensas ou abonos de faltas decorrentes de atestados médicos ou situações similares. Em casos de faltas decorrentes de questões de saúde e/ou pessoais, é imprescindível que o(a) aprimorando(a) comunique formalmente a situação à Coordenação do programa, podendo resultar na interrupção do programa.

**3.13** As atividades teóricas incluem a obrigatoriedade de participação do(a) aluno(a) pós-graduando(a) nas convocações para organização de eventos e demais atividades institucionais propostas pela Universidade Brasil.

**3.14** O(a) **aprimorando(a)** poderá ser responsabilizado legalmente, e sua permanência no programa será anulada de pleno direito em caso de atitudes inadequadas durante o programa, como infrações sobre o código de ética médico veterinário, conflitos ou qualquer tentativa de facilitar ou comercializar vantagens a terceiros, sem prejuízo de outras medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste edital.

**4.2** O processo seletivo é exclusivo para concluintes do curso de Medicina Veterinária em instituições brasileiras reconhecidas pelo MEC, com CPC igual ou superior a três.

**4.3** São vedadas a participação de estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras.

**4.4** A inscrição no **Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária** é gratuita e deverá ser realizada via ONLINE exclusivamente através do FORMS a seguir:  
[Inscrição Edital 2026/1 PAPMV Universidade Brasil, Campus de Descalvado e Fernandópolis, SP – Preencher o formulário](#), devendo o candidato optar pelo campus de Descalvado ou de Fernandópolis no período de 29/01/2026 a 05/02/2026 (até as 11h30)

Período	Documentos obrigatórios para validação da inscrição
<p>Estes documentos deverão ser enviados via e-mail em formato PDF somente após recebida mensagem de pré-inscrição via FORMS no seu WhatsApp no dia 06/02/2026.</p>	
28/01/2026 a 05/02/2026	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ficha de Inscrição preenchida e assinada – Anexo III</li><li>• Currículo padrão preenchido e assinado – Anexo VI</li></ul>

**4.5** A inscrição do(a) candidato(a) será considerada efetivada somente após a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital

**4.6** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Dados incompletos ou incorretos poderão resultar na exclusão do processo seletivo

**4.7** O (a) candidato(a) não pode possuir pendências administrativas, financeiras ou acadêmicas com a Universidade Brasil, devendo manter-se regularmente matriculado(a).

**4.8** O(a) candidato(a) não poderá ter sindicâncias, processos judiciais e/ou processos administrativos em trâmite na Universidade Brasil.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO, CRITERIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

**5.1** A seleção constará de três etapas presenciais descritas abaixo:

Etapas	Descrição
<b>Avaliação escrita/teórica</b> (eliminatório e classificatório) <b>Nota mínima 6,0</b>  11/02/2026 (14h00)	Com duração máxima de duas horas e meia, a avaliação escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, sem consulta, a mão, não sendo permitida a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. O conteúdo versará sobre os temas cujo conteúdo e referências se encontram no Anexo VII e, serão atribuídos conceitos de zero a dez.
<b>Avaliação prática</b> (eliminatório e classificatório) <b>Nota mínima 6,0</b>  12/02/2026 (13h30)	A avaliação consistirá na realização de prática referente à área escolhida pelo candidato e arguição do candidato pela Comissão de Seleção / Examinadora e versará sobre os temas cujo conteúdo e referências se encontram no Anexo VII e, serão atribuídos conceitos de zero a dez.
<b>Entrevista e Análise do Histórico Escolar e Curriculum</b> (classificatório)  12/02/2026 (13h30)	A entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão examinadora quanto ao histórico escolar e currículo, aderência e disponibilidade de dedicação exclusiva ao programa, sua capacidade de organizar e expor as ideias, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao programa, compromissos e perspectivas pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional. O currículo será avaliado quanto aos critérios preenchidos e devidamente comprovados com a documentação comprobatória anexa, entregue impressa pelo candidato no primeiro dia (11/02/2026 antes da Avaliação Teórica). Serão contabilizados apenas estágios e cursos fundamentados na área de escolha do presente processo seletivo, sendo atribuído 1 ponto para cada item completo. A classificação final será elaborada com base em ordem crescente da menor para a melhor nota na entrevista, seguido da menor para a melhor pontuação de currículo.

- 5.1** Todos os resultados e convocações serão publicados via e-mail e WhatsApp dos candidatos e no site oficial da Universidade Brasil.
- 5.2** O(a) candidato(a) classificado(a) deverá acompanhar a publicação dos resultados, apresentar-se na data estabelecida no cronograma e estar munido(a) de todos os documentos exigidos no edital.

## 6 DA CONVOCAÇÃO, MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

**6.1** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo que desejarem efetivar sua matrícula no programa deverão, no dia 13/02/2026 até às 11h30, realizar o envio dos documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente preenchidos e assinados, para o e-mail que lhe será indicado no dia 06/02/2026, ou seguindo orientações da coordenação do PAPMV durante o processo seletivo.

**6.2** Os documentos obrigatórios para efetivação da matrícula, são:

Período	Documentos obrigatórios
<b>13/02/2026 (Sexta-feira)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG e CPF (original e cópia).</li> <li>• Histórico Escolar da Graduação em Medicina Veterinária completo e atualizado.</li> <li>• Apólice de seguro vida/saúde válida por, no mínimo, 24 meses.</li> <li>• Certificado de vacinação atualizado, contendo comprovação de imunização contra Raiva, Tétano, Hepatite B, Influenza, Febre Amarela e Tríplice Viral. Recomenda-se que os candidatos apresentem o comprovante em um único documento organizado</li> <li>• Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-SP).</li> <li>• Comprovante de residência;</li> <li>• Dados bancários completos: Banco, Agência, Número da Conta Corrente Pix</li> </ul>

## **7 DA VIGÊNCIA, BENEFÍCIOS (BOLSA DE AUXÍLIO) E CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**7.1** O programa tem duração de 24 meses, divididos em dois níveis: AP1 e AP2

**7.2** A vigência e renovação das bolsas de auxílio previstas neste Edital serão concedidas da seguinte forma:

**a. AP1: R\$ 1200,00** (bolsa mensal – mês vencido)

**b. AP2: R\$ 1400,00** (bolsa mensal – mês vencido).

**7.3** A progressão para o AP2 será avaliada pelo Conselho do Programa, considerando o desempenho e cumprimento das atividades do AP1.

**7.4** A bolsa de auxílio é pessoal, intransferível e destinada exclusivamente ao pós-graduando selecionado(a).

**7.5** Após a conclusão das atividades de cada nível do programa, o(a) aluno(a) pós-graduando(a) deverá, no período estabelecido pela coordenação do programa e de acordo com o PPC e regulamento do PAPMV, produzir junto ao seu orientador e protocolar junto à coordenação do PAPMV os seguintes documentos obrigatórios, devidamente preenchidos e assinados,

Período	Documentos obrigatórios para mudança de nível e conclusão de curso
Seguir calendário estabelecido pela coordenação do programa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório Final de Aprimoramento com avaliação de desempenho do aprimorando – para cada Nível</li> <li>• Documentação comprovatória de atividades teóricas e práticas</li> <li>• Defesa e aprovação do TCA – Trabalho de Conclusão de Aprimoramento</li> </ul>

- 7.6** É indispensável a realização integral da carga horária do programa, apresentação de relatórios e cumprimento de componentes curriculares obrigatórios estabelecidos na matriz curricular do PAPMV para a certificação do programa.
- 7.7** Os certificados serão disponibilizados em até 90 (noventa) dias após o término dos componentes curriculares contidos no PPC vigente e do prazo de envio dos documentos finais de acordo com o Regulamento e PPC do programa.
- 7.8** Não serão aceitos os documentos entregues fora do padrão exigido, fora do prazo estabelecido ou incompletos em nenhuma hipótese.
- 7.9** O não cumprimento dessas condições resultará na perda do direito à certificação do programa e dos benefícios associados, sem possibilidade de recurso.
- 7.10** A Universidade Brasil não se responsabiliza por estadia, mas oferece alojamento e estrutura para plantões.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1** Ao se inscrever no Processo Seletivo, o(a) **candidato(a)** declara ciência e concordância plena com todas as regras, critérios e disposições descritas, bem como com quaisquer instruções descritas no presente Edital.
- 8.2** As datas e os períodos estabelecidos no Cronograma vinculado a este edital são passíveis de alteração, sendo responsabilidade do(a) **candidato(a)** acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados divulgados no site da Universidade Brasil.
- 8.3** É de inteira responsabilidade do(a) **candidato(a)** a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados.
- 8.4** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará na eliminação do(a) candidato(a) neste processo seletivo ou, se identificado durante o decorrer do programa, na sua exclusão imediata do programa, bem como a perda de todos os benefícios concedidos.
- 8.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró Reitoria de Graduação.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

(assinado no original)  
**Bárbara Izabela Costa**  
**Reitora**

## ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

### a. Campus Fernandópolis;

Especialidade	Nível	Vagas	Cadastro Reserva
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (CMCGA)	AP1	01 vagas	02 vagas
Clínica Médica Pequenos Animais (CMPA)	AP1	02 vagas	02 vagas
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais (CCPA)	AP1	02 vagas	02 vagas
Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Selvagens (CMCAS)	AP1	02 vaga	02 vagas
Patologia Clínica Veterinária (PCV)	AP1	01 vaga	02 vagas
Anestesiologia Veterinária em Pequenos, Grandes e Animais Selvagens (AV)	AP1	01 vaga	02 vagas
Produção Animal (PA)	AP1	02 vagas	02 vagas

### b. Campus Descalvado;

Especialidade	Nível	Vagas	Cadastro Reserva
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (CMCGA)	AP1	03 vagas	03 vagas
Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais (CMCPA)	AP1	03 vagas	03 vagas
Patologia Clínica Veterinária (PCV)	AP1	01 vaga	01 vagas
Produção Animal (PA)	AP1	01 vagas	01 vagas

Campus de Descalvado, SP  
 Av. Hilário da Silva Passos, 950  
 Contato: (19) 3199 6333

Campus de Fernandópolis, SP  
 Estrada projetada F1, S/N Fazenda Santa Rita  
 Contato: 0800 780 7070

## ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
<b>Período de Pré-inscrições online via FORMs</b> <a href="#"><u>Inscrição Edital 2026/1 PAPMV</u></a> <a href="#"><u>Universidade Brasil, Campus de Descalvado e Fernandópolis, SP – Preencher o formulário</u></a>	<b>29/01/2026 a 05/02/2026</b>
<b>Envio via e-mail de Ficha de Inscrição (Anexo III) e Informações Curriculares (Anexo VI) e Homologação de Inscrições</b>	<b>06/02/2026</b>
<b>Processo Seletivo</b>	<b>11/02/2026 (14h00) - Avaliação Teórica 12/02/2026 (13h30) - Avaliação Prática e Entrevista</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>12/02/2026 – após as 19h00</b>
<b>Matrícula no Programa Assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO IV)</b>	<b>13/02/2026 - 09h30 até as 11h30</b>
<b>Período de entrega dos documentos obrigatórios para efetivação da matrícula no programa</b>	<b>13/02/2026 - das 09h30 até as 11h30</b>
<b>Início do programa*</b>	<b>23/02/2026 (treinamento) e Início 02/03/2026</b>

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Universidade Brasil.

*Início do Programa consta com 1 semana de treinamento dos dias 23/02/2026 a 27/02/2026, com direito a certificado de atividades teóricas curriculares desta semana, e início contratual no dia 02/03/2026.*

Campus de Descalvado, SP  
Av. Hilário da Silva Passos, 950  
Contato: (19) 3199 6333

Campus de Fernandópolis, SP  
Estrada projetada F1, S/N Fazenda Santa Rita  
Contato: 0800 780 7070

## ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Ficha de inscrição PAPMV - UB</b>		
Nome completo:		
Data de Nascimento:	/ /	Nome da Mãe:
Link do currículo lattes:		
Instituição de Origem (Onde se graduou):		
Data da colação de grau:	/ /	CPC do curso: (1 a 5):
Endereço: Rua/Av:	Nº.	Complemento:
Cidade:	Estado:	
RG:	Celular com DDD (WhatsApp): ( )	
CPF:	E-mail::	
Campus de escolha	Curso: ( ) PAPMV Descalvado ( ) PAPMV Fernandópolis	
Item	Componente curricular – Área de opção	
<b>Campus de Descalvado</b>	<b>Especialidade desejada: (Subárea)</b> <p>[ <input type="checkbox"/> ] Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais – CMCGA  [ <input type="checkbox"/> ] Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais – CMCPA  [ <input type="checkbox"/> ] Patologia Clínica Veterinária – PCV  [ <input type="checkbox"/> ] Produção Animal – PA</p>	
<b>Campus de Fernadópolis</b>	<b>Especialidade desejada: (Subárea)</b> <p>[ <input type="checkbox"/> ] Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais – CMCGA  [ <input type="checkbox"/> ] Clínica Médica Pequenos Animais – CMPA  [ <input type="checkbox"/> ] Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais – CCPA  [ <input type="checkbox"/> ] Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Selvagens – CMCAS  [ <input type="checkbox"/> ] Patologia Clínica Veterinária – PCV  [ <input type="checkbox"/> ] Anestesiologia Veterinária em Pequenos, Grandes e Animais Selvagens – AV  [ <input type="checkbox"/> ] Produção Animal – PA</p>	
Local:	Data: _____ / _____ /202_____.	
<p>Declaro, por meio deste, formalizar minha inscrição no Processo Seletivo de Aprimoramento da Universidade Brasil, em conformidade com as condições estabelecidas no edital vigente. Certifico que atendo a todos os critérios e requisitos exigidos e comprometo-me a cumprir integralmente as responsabilidades e obrigações previstas, caso seja selecionado(a) para exercer a função de aprimorando(a).</p> <p style="text-align: right;">_____ Assinatura do(a) aluno(a) Aprimotando(a)</p>		

## ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

<b>Termo de compromisso do Aprimoramento</b>		
Aluno(a) aprimorando(a):		
CPF:	Nº do CRMV-SP:	
Celular/DDD:	E-mail:	
Componente curricular/Área de escolha:		
Campus:	Especialização: Lato sensu - PAPMV	
Nível/ Período letivo: 2026 (AP1)	Atividades: (x) Presencial - Treinamento Supervisionado Prático em Serviços	
Carga horária Obrigatória:	Nível AP1 2.880 horas Nível AP2: 2.880 horas	
Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, firmo perante a Universidade Brasil o presente <b>TERMO DE COMPROMISSO DE APRIMORAMENTO</b> , e como aprimorando(a), declaro que:		
<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Tenho pleno conhecimento das normas que regem o Programa de Aprimoramento da Universidade Brasil e comprometo-me a cumprir todas as orientações e normas estabelecidas para as atividades de aprimoramento nesta Instituição de Ensino.</li> <li>II. Estou ciente de que as atividades realizadas no âmbito deste termo de compromisso não geram, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a Universidade Brasil e o(a) aprimorando(a).</li> <li>III. Estou ciente de que abandono das atividades de aprimoramento, transferência de curso ou a perda de vínculo acadêmico constituem motivos para a imediata rescisão deste termo de compromisso, sendo minha responsabilidade comunicar tais situações à Universidade Brasil.</li> <li>IV. Comprometo-me a entregar à Coordenação do curso, dentro do período estipulado, toda a documentação comprobatória devidamente preenchida e assinada, necessária para o controle e certificação da carga horária exercida.</li> <li>V. Cumprir rigorosamente a programação do aprimoramento, salvo em casos de impossibilidade justificada e previamente comunicado.</li> <li>VI. Reconheço que o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste termo resultará no automático cancelamento das atividades e bolsas de auxílio do aprimoramento, isentando a Instituição de Ensino de qualquer compromisso relativo ao aprimoramento.</li> <li>VII. Estou ciente de que as atividades do aprimoramento somente poderão ser iniciadas após a assinatura deste termo de compromisso por todas as partes envolvidas.</li> <li>VIII. Estou ciente que nenhuma certificação intermediária será fornecida durante o andamento do programa, sendo a certificação final realizada apenas após o cumprimento total dos componentes curriculares estabelecidos no PPC do Programa de Pós-graduação ao qual me vinculo.</li> </ol>		
Local: _____	Data: _____ / _____ /202____.	
Assinatura do(a) aluno(a) aprimorando(a)	Assinatura do(a) coordenador(a) do curso	Assinatura do(a) professor(a) orientador(a) do aprimoramento

## **ANEXO V – PLANO DE ATIVIDADES – AP1**

(Para uso após Matrícula)

<b>Plano de atividades de Aprimoramento – Nível AP1</b>		
Área de aprimoramento:		
Professor(a) orientador(a):		
Campus: <input type="checkbox"/> Descalvado	Curso/ Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> : PAPMV	
<input type="checkbox"/> Fernandópolis		
Item	Atividades propostas	Cronograma
1		Março de 2026
2		Abril de 2026
3		Maio de 2026
4		Junho de 2026
5		Julho de 2026
6		Agosto de 2026
7		Setembro de 2026
8		Outubro de 2026
9		Novembro de 2026
10		Dezembro de 2026
11		Janeiro de 2027
12		Fevereiro de 2027
Carga horária total planejada: _____		Data: _____ / _____ /2026.
Assinatura do(a) aluno(a) aprimorando(a)	Assinatura do(a) coordenador(a) do curso	Assinatura do(a) professor(a) orientador(a) do aprimoramento

## ANEXO VI – INFORMAÇÕES CURRICULARES

INFORMAÇÕES CURRICULARES		
Nome do Candidato		Pontuação Final: (Para uso da Comissão)
Informar Área de Interesse  Campus de Descalvado	Especialidade desejada: (Subárea)  <input type="checkbox"/> Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais – CMCGA <input type="checkbox"/> Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais – CMCPA <input type="checkbox"/> Patologia Clínica Veterinária – PCV <input type="checkbox"/> Produção Animal – PA	
Informar Área de Interesse  Campus de Descalvado	[ <input type="checkbox"/> Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais – CMCGA <input type="checkbox"/> Clínica Médica Pequenos Animais – CMPA <input type="checkbox"/> Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais – CCPA <input type="checkbox"/> Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Selvagens –CMCAS <input type="checkbox"/> Patologia Clínica Veterinária – PCV <input type="checkbox"/> Anestesiologia Veterinária em Pequenos, Grandes e Animais Selvagens – AV <input type="checkbox"/> Produção Animal – PA         ]	Pontuação Final: (Para uso da Comissão)
1. Curso de Graduação		Pontuação:
Instituição Origem:		
Duração total do curso de graduação (em semestres):		Teve dependência em alguma disciplina?  <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Média Aritmética geral do candidato:		
2. Estágio Obrigatório/Trabalho de Graduação		Pontuação:
<input type="checkbox"/> em andamento <input type="checkbox"/> já realizado	Instituição	
Área principal:		Duração (em horas)
Orientador:		Telefone
3. Outros Estágios já realizados		Pontuação:
1. Instituição	Duração (em horas):	

Orientador		Telefone
2. Instituição		Duração (em horas):
Orientador		Telefone
3. Instituição		Duração (em horas):
Orientador		Telefone
4. Instituição		Duração (em horas):
Orientador		Telefone
5. Instituição		Duração (em horas):
Orientador		Telefone

4. Participação em Cursos ou Palestras		Pontuação:
1. Identificação do Evento		Duração (em horas)
2. Identificação do Evento		Duração (em horas)
3. Identificação do Evento		Duração (em horas)
4. Identificação do Evento		Duração (em horas)
5. Identificação do Evento		Duração (em horas)
6. Identificação do Evento		Duração (em horas)
7. Identificação do Evento		Duração (em horas)

5. Participação em Eventos Científicos		Pontuação:
1. Identificação do Evento		Duração (em horas)
2. Identificação do Evento		Duração (em horas)
3. Identificação do Evento		Duração (em horas)
4. Identificação do Evento		Duração (em horas)
5. Identificação do Evento		Duração (em horas)

<b>6. Experiência Acadêmica – Monitorias / Componente de grupos de estudos/ Participação em colegiados de curso, diretório acadêmico, grupos de pesquisas oficiais etc...</b>		Pontuação:
1. Identificação da Disciplina		Duração (semanas)
Professor Responsável		Telefone
2. Identificação da Disciplina		Duração (semanas)
Professor Responsável		Telefone
3. Identificação da Disciplina		Duração (semanas)
Professor Responsável		Telefone
<b>7. Experiência Científica</b>		Pontuação:
7.1 Iniciação Científica 1		
1. Instituição		Com Bolsa? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Orientador		Telefone
Área do Projeto IC:		
7.2 Iniciação Científica 2		
1. Instituição		Com Bolsa? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Orientador		Telefone
Área do Projeto:		Duração da Bolsa (meses)
7.3 Apresentações de trabalhos em Eventos Científicos (resumos /poster)		
Referência 1		Área de Enfoque
Referência 2		Área de Enfoque
Referência 3		Área de Enfoque
Referência 4		Área de Enfoque
Referência 5		Área de Enfoque

Referência 6	Área de Enfoque	
7.4 Publicações em revistas científicas*		
Referência 1	Área de Enfoque	
Referência 2	Área de Enfoque	
7.5 Trabalhos premiados	Área	( ) sim ( ) não

8. Experiência Profissional (Geral)		Pontuação:	
1. Nome da Empresa		Duração	
Atividade Desenvolvida		(em meses)	
Chefe Imediato		Telefone	
2. Nome da Empresa		Duração	
Atividade Desenvolvida		(em meses)	
Chefe Imediato		Telefone	

9. Domínio de Idiomas				Pontuação:
Idioma	Lê	Fala	Escreve	
1. Inglês	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	
2. Espanhol	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	
3. Francês	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	
4. Alemão	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	
5. Outros: nomear	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	( )bem ( )satisfatoriamente ( )mal	

**10. Outras Informações Relevantes (ex: extensão, voluntariado, etc...)**

Pontuação:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO VII – CONTEÚDO E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÕES POR ÁREA

### PROGRAMA: PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA - PCV

#### Conteúdo programático:

- Normas gerais para Colheita, Conservação e Transporte de Amostras Biológicas;
- Exames Laboratoriais para diagnóstico das principais acaríases cutâneas e dermatofitoses.
- Exames coproparasitológicos e exames coprológicos funcionais de rotina e sua interpretação.
- Exame de efusões corporais. Estudo do líquido sinovial e sua interpretação. Análise do liquor e sua interpretação
- Urinálise e sua interpretação
- Exames laboratoriais para avaliar a funcionalidade e integridade orgânica (o equilíbrio hidroelectrolítico e ácido-base; rim; fígado; pâncreas; músculo; glândulas endócrinas).
- Hematologia veterinária. (Hematopose, cinética dos elementos e hemocaterese; avaliação do eritron e desordens eritrocitárias - Eritrograma e sua interpretação; avaliação dos leucócitos: aspectos morfológicos e interpretação de suas alterações quali e quantitativas - Leucograma e sua interpretação; avaliação de anormalidades hemostáticas - Plaquetograma, coagulograma e sua interpretação).
- Biotecnologias de diagnóstico Médico Veterinário.
- Biocarrapaticidograma

#### Referências:

- COWELL, R.L.; TYLER, R.D. **Diagnóstico citológico e hematológico de cães e gatos**, São Paulo: MedVet, 3.ed., 2009, 498p.
- COWELL, R.L.; TYLER, R.D. **Diagnostic cytology and hematology of the horse**, Elsevier, 2.ed., 2001, 288p.
- JAIN, N.C. **Schalm's Veterinary Hematology**, Philadelphia: Lea & Febiger, 4 ed., 1986, 1221p.
- KANEKO, J.J. **Clinical biochemistry of domestic animals**, Londres: Academic Press Limited, 4.ed., 2008, 928p.
- HENDRIX, C.M. **Procedimentos Laboratoriais para Técnicos Veterinários**, São Paulo: Roca, 4.ed., 2005, 576p.
- KERR, M.G. **Exames Laboratoriais em Medicina Veterinária – Bioquímica Clínica e Hematologia**, São Paulo: Roca, 2.ed., 2003, 436p.
- MEYER, D.J.; COLES, E.H.; RICH, L. **Medicina do Laboratório Veterinária – interpretação e diagnóstico**. São Paulo: Roca, 1.ed., 1995, 307p.
- THRALL, M.A. **Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária**, 1.ed., São Paulo: Roca, 2007, 592p.

### PROGRAMA: CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS – CMCPA

### CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAL SILVESTRES (CMCAS)

#### Conteúdo programático:

- Exame clínico em pequenos animais
- Fluidoterapia, equilíbrio hídrico, eletrolítico e acidobásico

- Hemoterapia em pequenos animais
- Principais afecções clínicas e terapêutica em pequenos animais: dermatologia e otopatias, enfermidades do sistema respiratório superior e inferior, oftalmologia, cardiologia, nefrologia e urologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia e infectologia, oncologia
- Principais afecções cirúrgicas, terapêutica clínico-cirúrgica e cirúrgica em pequenos animais
- Ortopedia e traumatologia
- Emergências em clínica e cirurgia de pequenos animais
- Hematologia e Bioquímica clínica: solicitação de exames e interpretação
- Diagnóstico por imagem: solicitação de exames e interpretação

**Referências:**

- ADAMS, R. **Farmacologia e Terapêutica em Veterinária**. Guanabara-Koogan: Rio de Janeiro, 2003. 1048p.
- ANDRADE, S. F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. Roca: São Paulo. 3 Ed. 2008. 697p.
- BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. **Manual Saunders – Clínica de Pequenos Animais**. São Paulo: Roca. 3 Ed. 2008. 2072p.
- BOJRAB, M. J. **Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais**. 3 ed., São Paulo: Roca, 1996. 916 p.
- DALECK, C.R.; NARDI, A.D.; RODASKI, S. **Oncologia em Cães e Gatos**. São Paulo: Roca, 2009. 612 p.
- DUNN, J. K. **Tratado de Medicina de Pequenos Animais**. São Paulo: Roca. 2001. 1.088p.
- ETTINGER, S. J.; FELDMAN, E. C. **Tratado de Medicina Interna Veterinária – Doenças do Cão e do Gato**. 2 vol. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 5 Ed. 2004. 2.256 p.
- FANTONI, D. T.; CORTOPASSI, S. R. G. **Anestesia em Cães e Gatos**. 2a Edição. São Paulo: Editora Roca, 2009. 632p.
- FEITOSA, F. L. F. **Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico**. 2ª edição. São Paulo: Editora Roca, 2008. 752p.
- FOSSUM, T. W. **Cirurgia de pequenos animais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 1606 p.
- MASSONE, F. **Anestesiologia veterinária: farmacologia e técnicas**. 6 ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2011. 448 p.
- NELSON, R. W.; COUTO, G. C. **Manual de Medicina Interna de Pequenos Animais**. 4 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil. 2010. 1.674p.
- NORSWORTHY, G. D. **O Paciente Felino**. São Paulo: Roca. 3 Ed. 2010. 824p.
- PIERMATTEI, D. L., FLO, G. L. **Ortopedia e Tratamento das Fraturas de Pequenos Animais**. São Paulo: Manole, 2009. 896 p.
- RAISER, A.G. **Patologia cirúrgica veterinária**. Santa Maria: UFSM, 1995. 263 p.
- SCOOT, W.; MILLER, W. H.; GRIFFIN, C. E. Muller & Kirk **Dermatologia dos Pequenos Animais**. Rio de Janeiro: Interlivros. 1996. 1.142p.
- SLATTER, D. H. **Manual de Cirurgia de Pequenos Animais**. 3 ed., São Paulo: Manole, 2007. 2806 págs.
- TUDURY, E. A.; POTIER, G.M.A. **Tratado de Técnica Cirúrgica Veterinária**. São Paulo: Medvet, 2009. 447 p.

## PROGRAMA: CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS - CMCGA

### Conteúdo programático:

- Exame clínico completo em grandes animais
- Fluidoterapia, equilíbrio hídrico, eletrolítico e acidobásico
- Hemoterapia em grandes animais
- Principais afecções clínicas e terapêuticas em grandes animais: dermatologia e otopatias, enfermidades do sistema respiratório superior e inferior, sistema cardiovascular, sistema hematopoiético, sistema digestório, sistema tegumentar, sistema urinário, sistema musculoesquelético, doenças metabólicas, afecções de glândula mamária, oftalmologia e parasitologia e infectologia.
- Principais afecções cirúrgicas, terapêutica clínico-cirúrgica e cirúrgica em grandes animais (sistema locomotor de bovinos e equinos, sistema gastrointestinal de bovinos e equinos, sistema urogenital de equinos e bovinos, glândula mamária, tratamento de feridas).
- Anestesiologia em grandes animais
- Emergências em clínica e cirurgia de grandes animais
- Hematologia e Bioquímica clínica: solicitação de exames e interpretação
- Diagnóstico por imagem em grandes animais: solicitação de exames e interpretação

### Referências:

- ADAMS, R. **Farmacologia e Terapêutica em Veterinária**. Guanabara-Koogan: Rio de Janeiro, 2003. 1048p.
- ANDRADE, S. F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. Roca: São Paulo. 3 Ed. 2008. 697p.
- ANDREWS. Medicina bovina: Doenças e Criação de Bovinos. 2a ed. Editora Roca. 2008. 1080 p.
- FEITOSA, F. L. F. **Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico**. 2ª edição. São Paulo: Editora Roca, 2008. 808p.
- HENDRICKSON, D.A. Técnicas cirúrgicas em grandes animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 3.ed. 2010. 312p
- JACKSON, P.G.G. Obstetrícia veterinária. São Paulo: Roca, 2.ed. 2006. 344p.
- MASSONE, F. **Anestesiologia veterinária: farmacologia e técnicas**. 6 ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2011. 448 p.
- PRESTES, N.C.; LANDIM-ALVARENGA, F.C. Obstetrícia veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006. 241p.
- PUGH, D. G. Clínica de ovinos e caprinos. 1a ed. São Paulo: Editora Roca. 2004.
- RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. Clínica Veterinária – Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002. 1737p.
- RAISER, A.G. **Patologia cirúrgica veterinária**. Santa Maria: UFSM, 1995. 263 p.
- RIET-CORREA et al. Doenças de ruminantes e equinos. 3<sup>a</sup>ed. São Paulo: Editora Varela. 2007. 532p.
- SMITH, B. P. Tratado de medicina interna de grandes animais. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Manole. 2006. 1784p.
- SPEIRS, V. C. Exame Clínico de Equinos. 1a ed. Porto Alegre: Artmed Editora. 1999. 366p.
- STASHAK, T. D. Claudicação em equinos - segundo Adams. 5a ed. Editora Roca. 2006. 1093 p.
- THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Varela, 2005. 385 p.
- TONIOLLO, G.H.; VICENTE, W.R.R. Manual de obstetrícia veterinária. São Paulo: Varela, 2003. 123p.

## PROGRAMA: PATOLOGIA ANIMAL (PRODUÇÃO ANIMAL) - PAPA

### Conteúdo programático:

- Princípios da patologia veterinária e seus impactos na produção animal.
- Impactos das patologias animais na saúde única.
- Análise e interpretação de amostras biológicas (sangue, tecidos, líquidos biológicos).
- Técnicas de necropsia e coleta de material para exame patológico.
- Diagnóstico de doenças infecciosas, neoplásicas e metabólicas.
- Definição e função da responsabilidade técnica na patologia veterinária.
- Legislação brasileira sobre responsabilidade técnica no exercício da profissão veterinária (CFMV, CRMV, normas ANVISA).
- Processos éticos e a importância da prática responsável.
- Boas práticas laboratoriais e gestão de documentos.
- Aspectos legais no diagnóstico veterinário e responsabilidades em situações de erro diagnóstico.
- Gestão de unidades de diagnóstico veterinário.
- Planejamento estratégico de atividades laboratoriais.
- Gestão de equipe técnica e colaboradores.
- Otimização de processos e fluxo de trabalho no laboratório.
- Controle de qualidade nos exames laboratoriais.
- Certificações e acreditações laboratoriais.
- Conceitos e princípios de biossegurança em laboratórios veterinários.
- Riscos biológicos e químicos nos laboratórios de patologia.
- Equipamentos de proteção individual (EPIs) e sua importância.
- Procedimentos de segurança em necropsia e manipulação de amostras biológicas.
- Normas internacionais e nacionais para biossegurança (ABNT, ANVISA, OIE).
- Gerenciamento de riscos biológicos, químicos e físicos no laboratório.
- Realização de necropsias, reconhecimento, interpretação e descrição as lesões macroscópicas.
- Colheita e processamento do material para confecções de lâminas histopatológicas.
- Interpretação de exames laboratoriais nas áreas da patologia clínica, patologia animal, parasitologia, Bromatologia e doenças infecciosas
- Acompanhamento o processamento histoquímico das amostras.
- Conhecimento das principais técnicas e colorações utilizadas na rotina do diagnóstico.
- Leitura de lâminas para o diagnóstico histopatológico, citopatológico e descrição e elaboração do laudo.
- Práticas relacionadas ao processamento de amostras
- Desenvolvimento de iniciativas promotoras de Saúde Pública no âmbito preventivo de zoonoses e doenças infecciosas.
- Prática e aprimoramento no diagnóstico das principais parasitoses animais.
- Atenção à saúde única, biossegurança e destinação correta de dejetos da patologia animal.

### Referências:

- MCGAVIN, M.D. Bases da Patologia em Veterinária. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Ltda. 2013. 1344p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D. Patologia Veterinária. 6.ed. São Paulo: Editora Manole. 2000.
- KUMAR, V; ABBAS, Abul K; ASTER, Jon C. Robbins patologia básica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. xvi, 910 p.
- Brasil, Ministério da Saúde (2021). *Manual de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde*. ANVISA.
- Gomes, M. C., & Lima, M. E. (2021). *Manual de Biossegurança no Laboratório de Patologia Veterinária*. Editora UFMG.
- Buhner, M., & Ferguson, R. (2021). *Veterinary Laboratory Management and Practice*. Springer.

Brasil, Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) (2017). *Código de Ética do Médico Veterinário*. CFMV.

Neves, L. B., & Souza, G. S. (2021). *Responsabilidade Técnica no Exercício da Medicina Veterinária*. Editora Universitária.

Santos, R. L., & Almeida, R. C. (2019). *Manual de Patologia Veterinária: Diagnóstico e Técnicas*. Editora UFMG.

Vasconcelos, A. L. & Ribeiro, M. G. (2020). *Gestão e Qualidade em Laboratórios de Patologia Veterinária*. Editora UFPE.

## PROGRAMA: ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA - AV

### Conteúdo programático:

- Avaliação Pré-Anestésica: Classificação ASA, riscos anestésicos e preparação do paciente (jejum, exames).
- Medicação Pré-Anestésica (MPA): Fenotiazínicos, benzodiazepínicos, agonistas  $\alpha$ -2 adrenérgicos e anticolinérgicos.
- Anestesia Intravenosa e Indução: Propofol, cetamina, etomidato, alfaxalona.
- Anestesia Inalatória e Equipamentos: Isofluorano, sevofluorano, circuitos anestésicos (reinalatório/não-reinalatório), coeficiente de solubilidade.
- Monitoração Anestésica: ECG, capnografia, oximetria de pulso, pressão arterial (direta/indireta), temperatura.
- Analgesia e Dor: Escalas de dor, opioides, anti-inflamatórios (AINEs), técnicas de TIVA (Anestesia Venosa Total) e PIVA (Anestesia Inalatória Venosa Parcial).
- Bloqueios Locoregionais: Epidural, bloqueios de plexo braquial, anestesia infiltrativa, anestesia local em oftalmologia e odontologia.
- Anestesia em Situações Especiais: Cesarianas, pacientes nefropatas, hepatopatas, cardiopatas e braquicefálicos.
- Emergência e Terapia Intensiva: RCP (Reanimação Cardiopulmonar - diretrizes RECOVER), choque, fluidoterapia.
- .

### Referências:

- MASSONE, F. Anestesiologia Veterinária: Farmacologia e Técnicas. (Livro base da área).
- FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. Anestesia em Cães e Gatos.
- MUIR III, W.W. et al. Manual de Anestesia Veterinária.
- LITTLE, S. O Gato: Medicina Interna (frequentemente citado para manejo de felinos).